

PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3000 – fax – 0xx-38-3221-9105

CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO Nº 0007/2009 - RESULTADOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna públicos os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

INEXIGIBILIDADE:

0231/2009 – REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE VALDETE BARBOSA DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DA TEMPORADA DE FORRÓ. Nos termos do art. 25. INCISO III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 29/05/2009. Contratado(a)(s):

VALDETE BARBOSA.....R\$ 1.600,00.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

0223/2009 – INTERVENÇÃO ARTÍSTICA DE ANTÔNIO TADEU FERNANDES DA SILVA DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO CONCURSO “MISS GAY MONTES CLAROS 2009”. Nos termos do art. 25. INCISO III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 22/05/2009. Contratado(a)(s):

ANTÔNIO TADEU FERNANDES DA SILVA.....R\$ 300,00.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

0176/2009 – CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE “CHARLES BOA VISTA” DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO COMEMORAÇÃO DIA DAS MÃES. Nos termos do art. 25. INCISO III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 08/05/2009. Contratado(a)(s):

AGNALDO PEREIRA SOUZA.....R\$ 800,00.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

0220/2009 – APRESENTAÇÃO DO GRUPO DE SERESTA JOÃO CHAVES DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DA ABERTURA OFICIAL DAS COMEMORAÇÕES CONTINUADAS DO CENTENÁRIO HERMES DE PAULA. Nos termos do art. 25. INCISO III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 22/05/2009. Contratado(a)(s):

MARTA ELOISA MARCONDES DA SILVEIRA.....R\$ 500,00.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

0165/2007 – CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA – CONSTANTE NA TABELA SIA/SUS EDITADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Nos termos do art. 25. CAPUT da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 13/04/2007. Contratado(a)(s):

RESSONAR IMAGENS MÉDICAS LTDA.....R\$ 166.499,52.

Prazo de vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 13 de abril de 2009 a 12 de abril de 2010. 3º (terceiro) Termo de Aditamento firmado entre a empresa acima e a Prefeitura de Montes Claros em 06/04/2009.

0213/2009 – SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS PARA ATENDER A CASA DO ARTESÃO. Nos termos do art. 25. INCISO III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 30/04/2009. Contratado(a)(s):

AILTO RODRIGUES DA SILVA.....R\$ 1.800,00.

Prazo de vigência: Será por um período de 03 (três) meses, a partir do dia 04 de maio até o dia 04 de agosto de 2009. Contrato firmado entre a empresa acima e a prefeitura em 30/04/2009.

0408/2008 – CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM SERVIÇO SOCIAL, PARA DESEMPENHAR TRABALHOS DE ACOMPANHAMENTO E ABORDAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL NO MUNICÍPIO. Nos termos do art. 25. INCISO III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 07/11/2008. Contratado(a)(s):

ELAINE SILVA ARAÚJO.....R\$ 23.541,30.

Prazo de vigência: Termo de Revogação assinado pelo Prefeito no dia 02/06/2009, consoante o disposto no artigo 49 da lei Federal 8.666/93.

0167/2009 – CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE VALDETE BARBOSA NOME ARTÍSTICO DÉCIO BARBOSA, NO DIA 10 DE MAIO DE 2009. Nos termos do art. 25. INCISO III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 08/05/2009. Contratado(a)(s):

VALDETE BARBOSA.....R\$ 800,00.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

0191/2009 – ASSINATURA DE 02 (DOIS) EXEMPLARES REVISTA INFORMATIVO DAS CONSTRUÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DIRETORIA DE CONSTRUÇÃO DESTA SECRETARIA. Nos termos do art. 25. CAPUT da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 02/06/2009. Contratado(a)(s):

INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES LTDA.....R\$ 440,00.

Prazo de vigência: Por 12 (doze) meses, contados de 02 de junho de 2009 a 01 de junho de 2010. Contrato firmado entre a empresa acima e a Prefeitura de Montes Claros em 02/06/2009.

DISPENSA:

0104/2008 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS EM SANTA ROSA DE LIMA. Nos termos do art. 24. INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 07/05/2008. Contratado(a)(s):

JOSÉ ADÃO FONSECA DA SILVA.....R\$ 2.529,12.

Prazo de vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 13/05/2009 a 12/05/2010. 1º (primeiro) Termo de Aditamento firmado entre a empresa acima e a prefeitura em 07/05/2009.

0181/2009 – SERVIÇO DE LEVANTAMENTO, ANÁLISE, DIAGNÓSTICO E APURAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO. Nos termos do art. 24. INCISO I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 02/03/2009. Contratado(a)(s):

ISO ENGENHARIA LTDA.....R\$ 7.000,00.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

0043/2005 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADO A RUA CASSIMIRO DE ABREU, Nº 91, BAIRRO CÂNDIDA CÂMARA, PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER. Nos termos do art. 24. INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 09/06/2005. Contratado(a)(s):

WALDIR MENDES LAUTON.....R\$ 11.199,84.

Prazo de vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 12/07/2009 a 11/07/2010. 4º (quarto) Termo de Aditamento firmado entre a empresa acima e a prefeitura em 14/05/2009.

0177/2009 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE. Nos termos do art. 24. INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 06/05/2009. Contratado(a)(s):

UNIMED MONTES CLAROS COOP. DE TRABALHO MÉDICO LTDA.....R\$ 156.000,00.

Prazo de vigência: Será por um período de 12 (doze) meses, a partir do dia 06/05/2009 a 05/05/2010. Contrato firmado entre a empresa acima e a prefeitura em 06/05/2009.

0216/2007 LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA NATAL, Nº 318, BAIRRO JARDIM PALMEIRAS, PARA FUNCIONAMENTO DO PSF SANTA LÚCIA I. Nos termos do art. 24. INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 28/05/2007. Contratado(a)(s):

ROBERTO DA SILVA DIAS.....R\$ 6.197,64.

Prazo de vigência: Será prorrogado por um período de 12 (doze) meses, a partir do dia 28/05/2009 a 27/05/2010. 2º (segundo) Termo de Aditamento firmado entre a empresa acima e a prefeitura em 22/04/2009.

0760/2003 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO UMEI SANTA RAFAELA. Nos termos do art. 24. INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 17/04/2009. Contratado(a)(s):

DULCELY VIEIRA DE ABREU.....R\$ 3.033,84.

Prazo de vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 30/04/2009 a 29/04/2010. 7º (sétimo) Termo de Aditamento firmado entre a empresa acima e a prefeitura em 17/04/2009.

0058/2006 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA QUELUZITA, Nº565, BAIRRO DE LOURDES PARA FUNCIONAMENTO DO PSF DO BAIRRO DE LOURDES. Nos termos do art. 24. INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 17/07/2006. Contratado(a)(s):

ELCE FONSECA LEITE CARDOSO.....R\$ 8.864,76.

Prazo de vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 17/07/2009 a 16/07/2010. 3º (Terceiro) Termo de Aditamento firmado entre a empresa acima e a prefeitura em 19/05/2009.

0010/2006 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAMILO PRATES, Nº 240, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. Nos termos do art. 24. INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 29/03/2006. Contratado(a)(s):

GERALDA GUIMARÃES PERES.....R\$ 26.107,32.

Prazo de vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/07/2009 a 30/06/2010. 4º (quarto) Termo de Aditamento firmado entre a empresa acima e a prefeitura em 20/05/2009.

0059/2006 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA PARANÁ, Nº 787, BAIRRO CINTRA PARA FUNCIONAMENTO DO PSF DO BAIRRO CINTRA. Nos termos do art. 24. INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 17/07/2006. Contratado(a)(s):

MARIA DAS GRAÇAS XAVIER RUAS.....R\$ 7.271,40.

Prazo de vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 17/07/2009 a 16/07/2010. 3º (terceiro) Termo de Aditamento firmado entre a empresa acima e a prefeitura em 12/05/2009.

**0210/2009 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR,
CONFORME DECISÃO JUDICIAL, EM FAVOR DE JOSÉ HÉLIO AQUINO.
Nos termos do art. 24. INCISO IV da Lei Federal 8.666/93 e suas
alterações. Processo homologado em 01/06/2009. Contratado(a)(s):**

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.....R\$ 13.740,00.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

Montes Claros(MG), 29 de junho de 2009.

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento.